



Conselho de Administração

Ata de Reunião SEI - CONSAD-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**; do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEANSLEY LIMA**; da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**, **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**, e **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**. A reunião contou, também, com a presença da Consultora Jurídica substituta, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**, consoante a Ordem de Serviço nº 17/2024/CONJU/PRESI; do Auditor-Chefe substituto, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, consoante a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 17, de 24 de abril de 2021; e do Secretário-Executivo, **FILIPPE PENA MALVAR**. O Assessor da Secretaria Executiva, **DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA**, consoante a Ordem de Serviço nº 10/2024/SECEX/PRESI, secretariou a reunião. O Presidente do CONSAD saudou os presentes e explicou que o Conselheiro representante dos empregados, **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, não participou da reunião, em atendimento ao disposto no §9º do art. 49 do Estatuto Social. Em seguida, iniciou a reunião apreciando o seguinte item da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), biênio 2024/2026. O Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, o Gerente Jurídico de Direito Cível e Penal, **SAULO NAKAMOTO**, o Gerente de Administração de Pessoas, **MARCELO DAMACENA BASSAN**, o Gerente Jurídico de Direito Trabalhista, **JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, e a Gerente de Análise de Conteúdos, **CLECIA CARLA SILVA SANTOS**, participaram deste item da pauta. O Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, **ANDERSON SOUZA** apresentou um breve histórico sobre a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), biênio 2024/2026, informando que a proposta final foi encaminhada aos sindicatos no dia 13 de janeiro de 2025 e aprovada em assembleia no dia 14 de janeiro de 2025. Informou ainda que o ACT vigente foi prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2025. Detalhou as seguintes cláusulas econômicas que foram repactuadas com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) – MGI: 18ª (vale-alimentação), 21ª (auxílio às pessoas com deficiência), 22ª (auxílio-creche) e 24ª (complementação do auxílio previdenciário), destacando que o impacto financeiro resultante das alterações foi reduzido. O Gerente **MARCELO BASSAN**, detalhou sobre os impactos financeiros do ACT 2024/2026. O Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO SALVADOR**, ressaltou que, conforme previsto nas normas de regência, a proposta de ACT do biênio 2024/2026 foi submetida ao COAUD em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 16/01/2025, destacou que o COAUD é um órgão auxiliar do Conselho de Administração e não possui caráter deliberativo, nesse sentido a manifestação limitou-se ao disposto no § 1º do artigo 3º da Resolução CGPAR nº 52/2024. Com base nos documentos e informações apresentados, o Comitê entendeu que as alterações acordadas na proposta de ACT ora em apreciação não trazem novos riscos ou impactos financeiros, e respeitando sua capacidade técnica, manifestou-se, de forma unânime, favoravelmente à continuidade da tramitação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, conforme consta na Ata da 2ª Reunião Ordinária do COAUD, de 16/01/2025. Colocado em discussão e

votação o CONSAD **APROVOU** a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), para o biênio 2024/2026, nos termos da Deliberação nº 1/2025. O Presidente do CONSAD **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS** agradeceu a presença de todos, elogiou o trabalho da equipe responsável pelo processo de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho e encerrou a reunião às dez horas e vinte e dois minutos.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIEL DE CASTRO TEIXEIRA
Assessor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel De Castro Teixeira, Assessor(a)**, em 17/01/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/01/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 23/01/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027156** e o código CRC **00AA8C21**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000564/2025-62

SEI nº 0027156



Conselho de Administração

Extrato SEI - CONSAD-EBC

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 17 DE JANEIRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 1/2025: APROVADA a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), para o biênio 2024/2026.

Assinado eletronicamente

FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS
Presidente do Conselho

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Conselheiro

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Conselheiro e Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charlles De Lima, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 17/01/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/01/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Souza de Queiroz Assis, Presidente do Conselho**, em 23/01/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027158** e o código CRC **6A37561A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-000564/2025-62

SEI nº 0027158